CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, nº 467 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CGC 67.162.628/0001-64 Fone/Fax (019) 877-1097

LEI N.º 2 572

"Estabelece os subsídios dos Vereadores para a legislatura 2001-2004 e dá outras providências"

DR.DÉCIO QUEIROZ TELLES, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 54, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º *- Os subsídios dos Vereadores terão o piso de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), reajustados em consonância com as disposições desta lei.*

Artigo 2º *- O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá uma vez e meia do valor estipulado no artigo anterior.*

Artigo 3º *- O Vereador receberá por sessão extraordinária, a título de indenização, a importância de R$600,00 (seiscentos reais), não podendo ultrapassar a uma sessão extraordinária indenizada por mês.*

Artigo 4º *- A ausência do Vereador às sessões ordinárias implicará o desconto de R$600,00 (seiscentos reais), por sessão ou o proporcional equivalente a uma sessão ordinária.*
Parágrafo único - O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores ausentes à sessão não realizada por falta de *quorum*.

Artigo 5º - Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do subsídio do Deputado Estadual, devendo ser reajustados na mesma época, respeitados os limites orçamentários legais.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Palácio Vereador Rodolpho Rossetti", 02 de junho de 2000.

DR.DÉCIO QUEIROZ TELLES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, nº 467- - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CGC 67.162.628/0001-64 Fone/Fax (019) 877-1097

Autor do Projeto de Lei n.º19/2000: Vereador Dr.Décio Queiroz Telles, com apoio dos Vereadores: Josmar Lück, Luiz Alves dos Santos, Orlando Tomel, Amarildo Bôer, João Cantarelli, Raquel Chaves dos Santos e Wlademir Caetano de Morais.
Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Câmara Municipal, na data supra.

Ronaldo Pereira Lacerda.
RONALDO PEREIRA DE LACERDA
Chefe da Divisão de Secretaria